



FUNDAÇÃO FLORESTAL

<b>PORTARIA FF/DE nº 003/2014</b>	
<b>ASSUNTO:</b> Prorrogação de Prazo da Sindicância para apuração de responsabilidade do sinistro ocorrido com veículo oficial de placas DJL 8800 da APA Marinha Litoral Sul.	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 13/01/2014

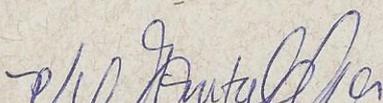
O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo formulada através do Despacho da Comissão de Sindicância por mais **45 dias** a partir de 03/01/2013, para as referidas apurações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria teve a sua vigência iniciada em **03/01/2014**.

Diretoria Executiva, em 13 de janeiro de 2014.

  
**OLAVO REINO FRANCISCO**  
Diretor Executivo

